



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES



ORIENTAÇÕES
BÁSICAS PARA A
ESCRITA ACADÊMICA
E CIENTÍFICA NOS
CURSOS DE LETRAS



Adelma Barros-Mendes
Antônio dos Martírios Barros
Yurgel Pantoja Caldas
Colaboração Karolina Medeiros Baia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES



ORIENTAÇÕES
BÁSICAS PARA A
ESCRITA ACADÊMICA
E CIENTÍFICA NOS
CURSOS DE LETRAS



Adelma Barros-Mendes
Antônio dos Martírios Barros
Yurgel Pantoja Caldas
Colaboração Karolina Medeiros Baia

Copyright 2022, Autores

Reitor: Prof. Dr. Júlio César Sá de Oliveira

Vice-Reitora: Profa. Dra. Simone de Almeida Delphim Leal

Pró-Reitor de Administração: Seloniel Barroso dos Reis

Pró-Reitor de Planejamento: Erick Franck Nogueira Paixão

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas: Isan da Costa Oliveira Junior

Pró-Reitor de Ensino de Graduação: Almiro Alves de Abreu

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação: Profa. Dra. Amanda Alves Fecury

Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias: Prof. Me. Steve Wanderson

Calheiros Araújo

Pró-Reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais: José Caldeira

Gemaque Neto

Cursos de Letras: Português/Francês/Inglês

Comissão

Adelma Barros-Mendes

Antônio dos Martírios Barros

Yurgel Pantoja Caldas

Colaboração

Karolina Stefane de Souza Medeiros Baia

1. Normas Básicas Para Produção Acadêmica e Científica nos Cursos de Letras / Adelma Barros-Mendes, Antônio dos Martírios Barros, Yurgel Pantoja Caldas - Macapá: UNIFAP, 2022.

2.

3. Normas. 2. Produção Científica. 3. Plágio. I. Adelma Barros-Mendes. II. Antônio dos Martírios Barros. III. Yurgel Pantoja Caldas. IV. Universidade Federal do Amapá.

Colaboradora de arte gráfica, formatação e capa: Karolina Stefane de Souza Medeiros Baia (acadêmica do Curso de Letras Português/Francês - UNIFAP, Campus Marco Zero)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

APRESENTAÇÃO

Prezada/o Acadêmica/o,

quando você chega à Universidade, embora receba orientações sobre a construção textual da esfera científica, em disciplinas específicas, vez ou outra sente-se com dúvidas acerca de certas regras à obedecer no que a respeita aos variados gêneros textuais. Essa realidade fomentou a organização dessas *Orientações Para Escrita Acadêmica e Científica nos Cursos de Letras*.

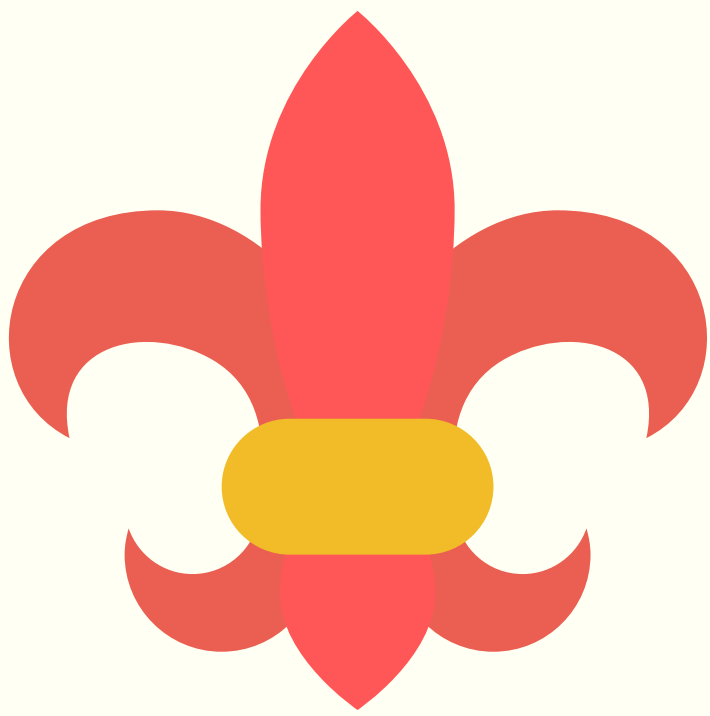
Destacamos que as orientações seguem, em linhas gerais, normas da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) e as demais leis que normatizam as produções científicas. Então, entenda-as como um apoio, um auxílio a seus escritos.

Você verá que além de auxiliá-la/lo na normatização da escrita acadêmica, irá ajudá-la/lo a melhor compreender e a utilizar-se da voz e da pesquisa de outros cientistas, fundamentais no momento de citar devidamente obras consultadas, evitando-se a incorrer em apropriação indevida de textos de outrem, o que se configuraria como Plágio. Constam ainda, aqui, algumas informações sobre seu curso.

Esperamos, por fim, que não somente a/o ajude nos seus escritos, pesquisas e publicações científicas, na graduação, mas para além, muito além, pois temos a certeza que você seguirá longe!

Utilize sem moderação!

Comissão



CONHEÇA SEU CURSO

A LEGISLAÇÃO QUE EMBASA O PPC

DO CURSO é a

Lei nº 9.394/1996, que Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB) e todos os seus desdobramentos ao longo dos anos

CAMPO DE ATUAÇÃO:

Área da linguagem

SOBRE O CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS/FRANCÊS:

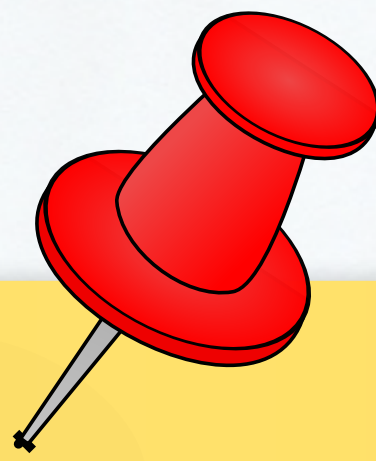
O curso habilita para atuação como professor em Língua Portuguesa,/Francesa e suas respectivas literaturas.

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- | | |
|-------------------------|------------------|
| I. Revisão de textos | IV. Tradução |
| II. Editoração | V. Interpretação |
| III. Produção de textos | |

OBJETIVOS DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS/FRANCÊS

COMO SERÁ MINHA FORMAÇÃO/MEU PERFIL AO TÉRMINO DO CURSO?



VOCÊ SERÁ PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/FRANCESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS, PARA ISSO DEVERÁ:

- Ter domínio para o uso, reflexão, análise e ensino das línguas portuguesa, francesa ou inglesa e suas respectivas literaturas, dos textos orais e escritos, na perspectiva dos multiletramentos;
- Saber ensinar, estudar e pesquisar as referidas línguas em suas quatro habilidades (ouvir, falar, ler, escrever), na perspectiva dos multiletramentos;
- Conhecer princípios técnico-metodológicos e de planejamento para didatizar os objetos de ensino de línguas e literaturas, cujas atividades propostas para a sala de aula, se apresentem diversificadas e inovadoras;
- Formação para o ensino e a pesquisa em Português ou francês como língua estrangeira;
- Desenvolvimento de uma visão crítico-reflexiva sobre diferentes perspectivas teóricas do ensino/aprendizagem de Português, francês
- Aptidão para o exercício profissional associado à utilização de novas Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC);



O Curso de Licenciatura em Letras Português/Francês visa formar e licenciar em Língua portuguesa/francesa, de acordo com o contexto e necessidades locais, e com o objetivo de atuação teórico-prática na realidade regional.

OBJETIVOS DO CURSO:

Formar profissionais que atuem com coerência nas áreas de Linguística, Literatura e Didática das línguas e das literaturas;

Apresentar as contribuições fundamentais sobre o ensino da gramática e as concepções contemporâneas da Língua Materna (LM) e Língua Estrangeira (LE), particularmente a língua francesa.

EIXOS QUE ESTRUTURAM O CURSO

**FORMATIVO
ESTRUTURANTE**

**FORMAÇÃO
PARA
INCLUSÃO**

**ESTÁGIO
SUPERVISIONADO**

AACC

EXTENSÃO

**INICIAÇÃO À
PESQUISA**

OPTATIVAS

**PRÁTICAS
PEDAGÓGICAS**

**FORMAÇÃO
DIDÁTICO-
PEDAGÓGICA**

SÍNTESE DOS NOVE EIXOS

de acordo com o PPC - LETRAS 2020

FORMATIVO ESTRUTURANTE

Este agrega os conhecimentos das áreas específicas considerados pilares da formação técnica da/o licenciada/o em Letras Português/Francês ou Inglês.

FORMAÇÃO PARA INCLUSÃO

Este eixo visa à formação do/da discente para pensar e agir sobre as questões sociais, raciais e de acessibilidade, com vistas às estratégias inclusivas no contexto escolar em que for atuar.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Encaminha a/o graduanda/o para o momento de sua inserção no cotidiano escolar como exercício e vivência do fazer pedagógico. Este estágio, está definido e detalhado no Manual do Estágio do curso, ocorrerá principalmente nas escolas de Educação Básica, seguirá alinhado ao trabalho desenvolvido nas Práticas Pedagógicas, contextualizando as práticas de linguagens nos diversos campos de atuação social (BNCC, 2017/2018).

AACC (Atividades Acadêmico- Científico- Culturais)

Neste eixo constam todas as atividades acadêmicas-científico-culturais que complementam à formação do estudante de acordo com o regulamento do próprio do curso.

EXTENSÃO

Neste eixo estão as atividades de extensão para atendimento da meta 12.7 do Plano Nacional da Educação.

INICIAÇÃO À PESQUISA

Este eixo tem por objetivo favorecer conhecimentos básicos sobre o desenvolvimento de pesquisas, bem como a inserção das/os graduandas/os em atividades de pesquisas nas áreas de estudos do curso. Destacam-se o Seminário de Pesquisa e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que compõem este eixo, este último com regimento interno que o define e o detalha.

OPTATIVAS

Disciplinas que permitem ao acadêmica/o aperfeiçoar-se na área de sua formação.

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Com disciplinas sobre fundamentos e teorias da educação, legislação educacional, avaliação, currículo,

didática e didatização dos objetos de ensino de língua, este eixo usa a formação pedagógica, permitindo ao graduando construir conhecimentos essenciais para sua prática profissional como docente, além de fornecer-lhe o alicerce do pensamento pedagógico e fundamentação na organização e mediação de estratégias do fazer prático da sala de aula.

FORMAÇÃO DIDÁTICO- PEDAGÓGICA

Este eixo tem como objetivo desenvolver a capacidade crítica e reflexiva da realidade do ensino no contexto da ação das práticas docentes.



INICIAÇÃO À PESQUISA



Provavelmente você já ouviu alguém dizer: “fulano plagiou”!

Então....

Na construção desse percurso você se deparará com a leitura e produção de gêneros textuais do campo acadêmico-científico!

Para isso você se valerá de escritos advindos de pesquisas e estudos, construídos a partir de investigações científicas! E nesse sentido, precisará sempre referenciá-los, para não incorrer no que a Legislação denomina de **Plágio**.



MAS O QUE É PLÁGIO?

Segundo Dicionário Online de Língua Portuguesa,

o substantivo masculino “plágio” se processa por “ação ou efeito de plagiar, de expor ou de mostrar uma obra intelectual de outra pessoa como se fosse de sua própria autoria”.

[Jurídico] Apresentação que alguém faz de algo, como se fosse de própria autoria, quando na verdade foi criado ou pertence a outrem; cópia, imitação: plágio de um livro, trecho de música, de uma pintura etc. Etimologia (origem da palavra **plágio**). Do grego **plágios**.

Fonte: <https://www.dicio.com.br/plagio>



Você sabia que este tema é tão sério que há, inclusive, Legislação que o rege?

LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Lei que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei regula os direitos autorais, entendendo-se sob esta denominação os direitos de autor e os que lhes são conexos.

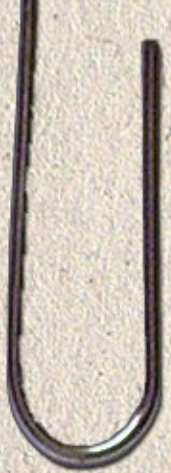
Art. 5º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

VIII - obra:

- a) em co-autoria** - quando é criada em comum, por dois ou mais autores;
- b) anônima** - quando não se indica o nome do autor, por sua vontade ou por ser desconhecido;
- c) pseudônima** - quando o autor se oculta sob nome suposto;
- d) inédita** - a que não haja sido objeto de publicação;
- e) póstuma** - a que se publique após a morte do autor;
- f) originária** - a criação primígena;

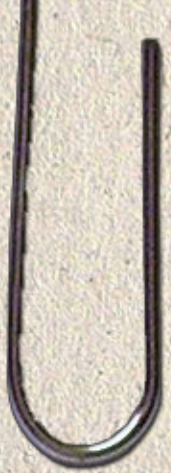
g) derivada - a que, constituindo criação intelectual nova, resulta da transformação de obra originária;

h) coletiva - a criada por iniciativa, organização e responsabilidade de uma pessoa física ou jurídica, que a publica sob seu nome ou marca e que é constituída pela participação de diferentes autores, cujas contribuições se fundem numa criação autônoma (...)



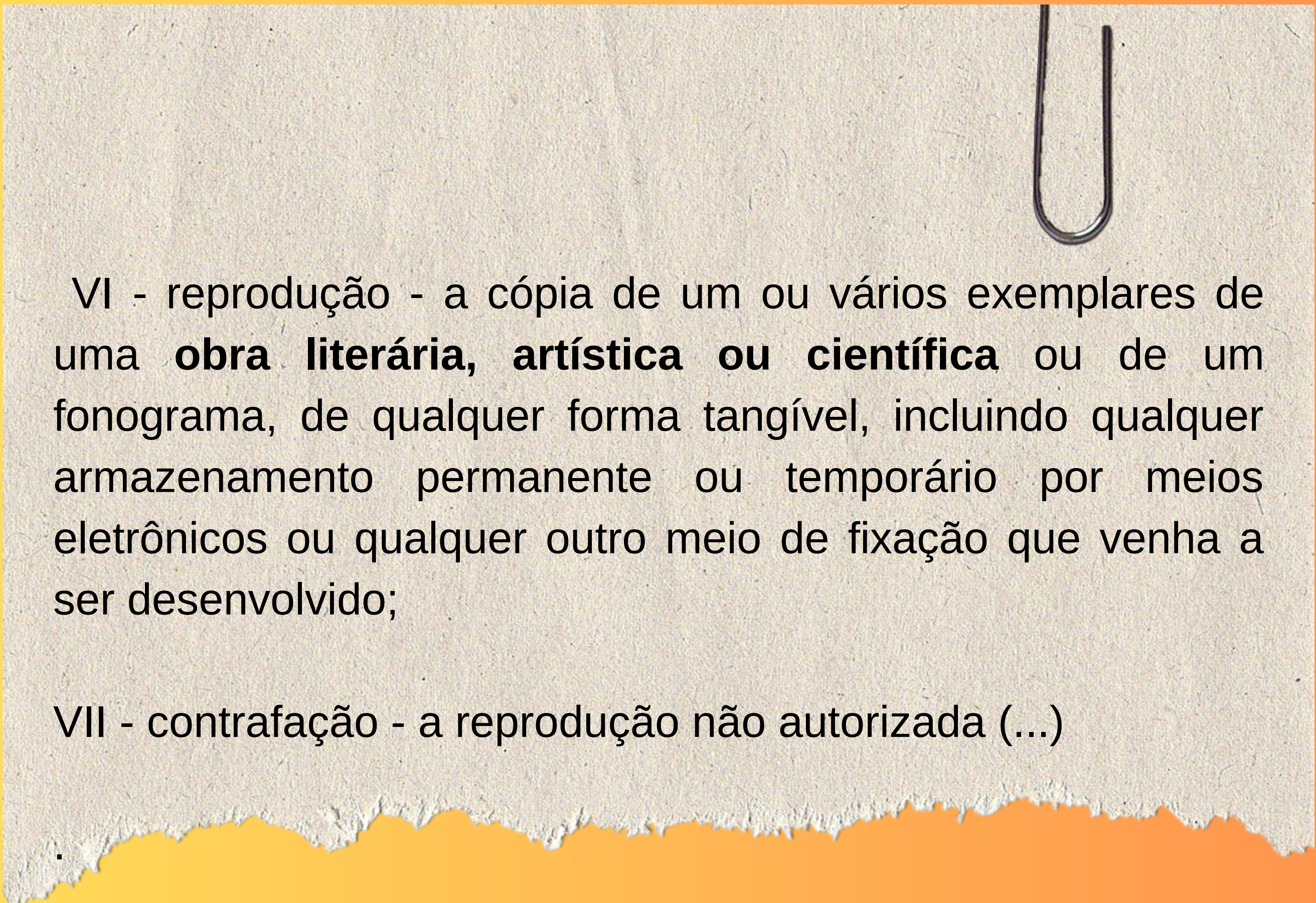
I - publicação - o oferecimento de obra literária, artística ou científica ao conhecimento do público, com o consentimento do autor, ou de qualquer outro titular de direito de autor, por qualquer forma ou processo;

(...)



IV - distribuição - a colocação à disposição do público do original ou cópia de obras literárias, artísticas ou científicas, interpretações ou execuções fixadas e fonogramas, mediante a venda, locação ou qualquer outra forma de transferência de propriedade ou posse;

(...)



VI - reprodução - a cópia de um ou vários exemplares de uma **obra literária, artística ou científica** ou de um fonograma, de qualquer forma tangível, incluindo qualquer armazenamento permanente ou temporário por meios eletrônicos ou qualquer outro meio de fixação que venha a ser desenvolvido;

VII - contrafação - a reprodução não autorizada (...)

Portanto, temos de ficar atentos para o que a LEI nos orienta. É importante refletir sobre o que é previsto e **COMO podemos utilizar a autoria alheia, sem que incorramos em plágio e, conseqüentemente, em crime!**

Vamos nos debruçar no Art. 46 da Lei Nº 9.610/98?

I - A REPRODUÇÃO

**NÃO
CONSTITUI
OFENSA AOS
DIREITOS
AUTORAIS!**

a) na imprensa diária ou periódica, de notícia ou de artigo informativo, publicado em diários ou periódicos, **com a menção do nome do autor, se assinados, e da publicação de onde foram transcritos;**

b) em diários ou periódicos, de discursos pronunciados em reuniões públicas de qualquer natureza;

c) de retratos, ou de outra forma de representação da imagem, feitos sob encomenda, quando realizada pelo proprietário do objeto encomendado, não havendo a oposição da pessoa neles representada ou de seus herdeiros;

d) **de obras literárias, artísticas ou científicas, para uso exclusivo de deficientes visuais**, sempre que a reprodução, sem fins comerciais, seja feita mediante o sistema Braille ou outro procedimento em qualquer suporte para esses destinatários;

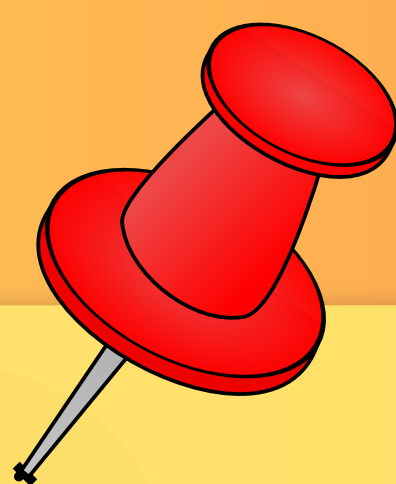
II - a reprodução, em um só **exemplar de pequenos trechos**, para uso privado do copista, desde que feita por este, **sem intuito de lucro**;

III - a citação em livros, jornais, revistas ou qualquer outro meio de comunicação, de passagens de qualquer obra, para fins de estudo, crítica ou polêmica, na medida justificada para o fim a atingir, indicando-se o nome do autor e a origem da obra (...)

Art. 33. **Ninguém pode reproduzir obra que não pertença ao domínio público, a pretexto de anotá-la, comentá-la ou melhorá-la, sem permissão do autor.**

Mas, então, como construir um texto/gênero do campo científico a partir de estudos e discussões realizadas anteriormente?

A ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas), nos orienta, explicitando que devemos sempre fazer citações das “vozes dos outros”, respeitando a autoria e os direitos autorais, para que não incorramos em **PLÁGIO**.



O QUE É CITAÇÃO?

R: Menção de uma informação extraída de outra fonte.

QUAIS OS TIPOS DE CITAÇÃO QUE PODEMOS UTILIZAR?

- **Citação de citação:** Citação direta ou indireta de um texto em que não se teve acesso ao original.
- **Citação direta:** Transcrição textual de parte da obra do autor consultado.
- **Citação indireta:** Texto baseado na obra do autor consultado.

COMO POSSO FAZER CITAÇÕES?

Segundo ABNT 10520, as citações podem aparecer:

a) no texto;

b) em notas de rodapé

NAS CITAÇÕES, as chamadas pelo sobrenome do autor, pela instituição, responsável ou título incluído na sentença devem estar em letras maiúsculas e minúsculas e, quando estiverem entre parênteses, devem estar em letras maiúsculas.

Exemplos: A ironia seria assim um forma implícita de heterogeneidade mostrada, conforme a classificação proposta por Authier-Revuz (1982).

"Apesar das aparências, a desconstrução do logocentrismo não é uma psicanálise da filosofia [...]" (DERRIDA, 1967, p. 293).

Quando **“Especificar no texto a(s) páginas, volume(s), tomo(s) ou seção(ões) da fonte consultada, nas citações diretas?”**

"R: “Este(s) deve(m) seguir a data, separado(s) por vírgula e precedido(s) pelo termo, que o(s) caracteriza, de forma abreviada”.

E Nas citações indiretas?

Neste casos, “a indicação da(s) página(s) consultada(s) é opcional.”

Exemplos:

A produção de lítio começa em Searles Lake, Califórnia em 1928 (MUMFORD, 1949, p. 513).

Oliveira e Leonardos (1943, p. 446) dizem que a [...] relação da série São Roque com os granitos porfiróides pequenos é muito clara.

Meyer parte de uma passagem da crônica de "14 de maio, de A Semana:" Houve sol, e grande sol, naquele domingo de 1888, em que o Senado votou a lei, que a regente sancionou [...] (ASSIS, 1994, v. 3, p. 583).

TIPOS DE PLÁGIO

Apropriação indevida de fontes



PLÁGIOS DE FONTES

A pessoa não leu e escreve a partir de outras citações sem ter lido a obra.

AUTO PLÁGIO

Acontece quando o autor replica textos próprios como originais

PLÁGIO PARCIAL

Acorre quando se extrai partes de uma obra sem dar crédito ao autor original.

PLÁGIO TOTAL

Extraír material completo de uma obra sem referenciar a fonte de origem.

As sanções, diante de incorrência de plágio, são previstas no Código Penal como crime de propriedade intelectual!

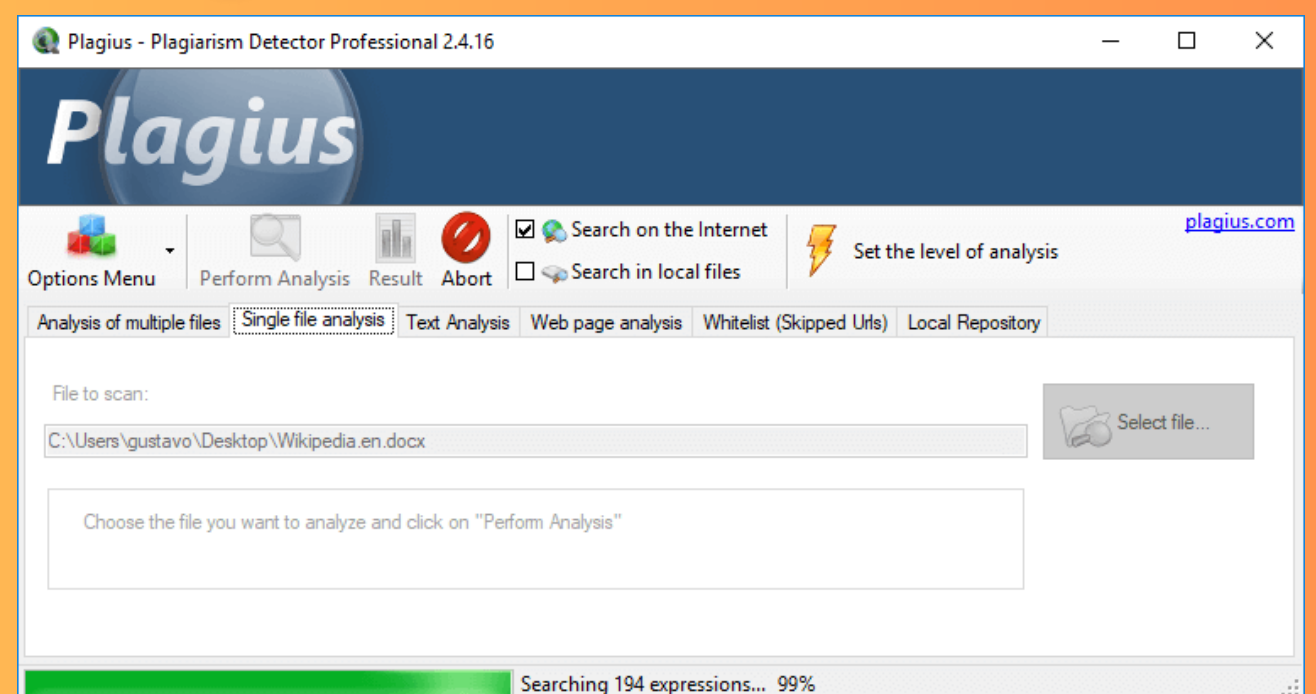
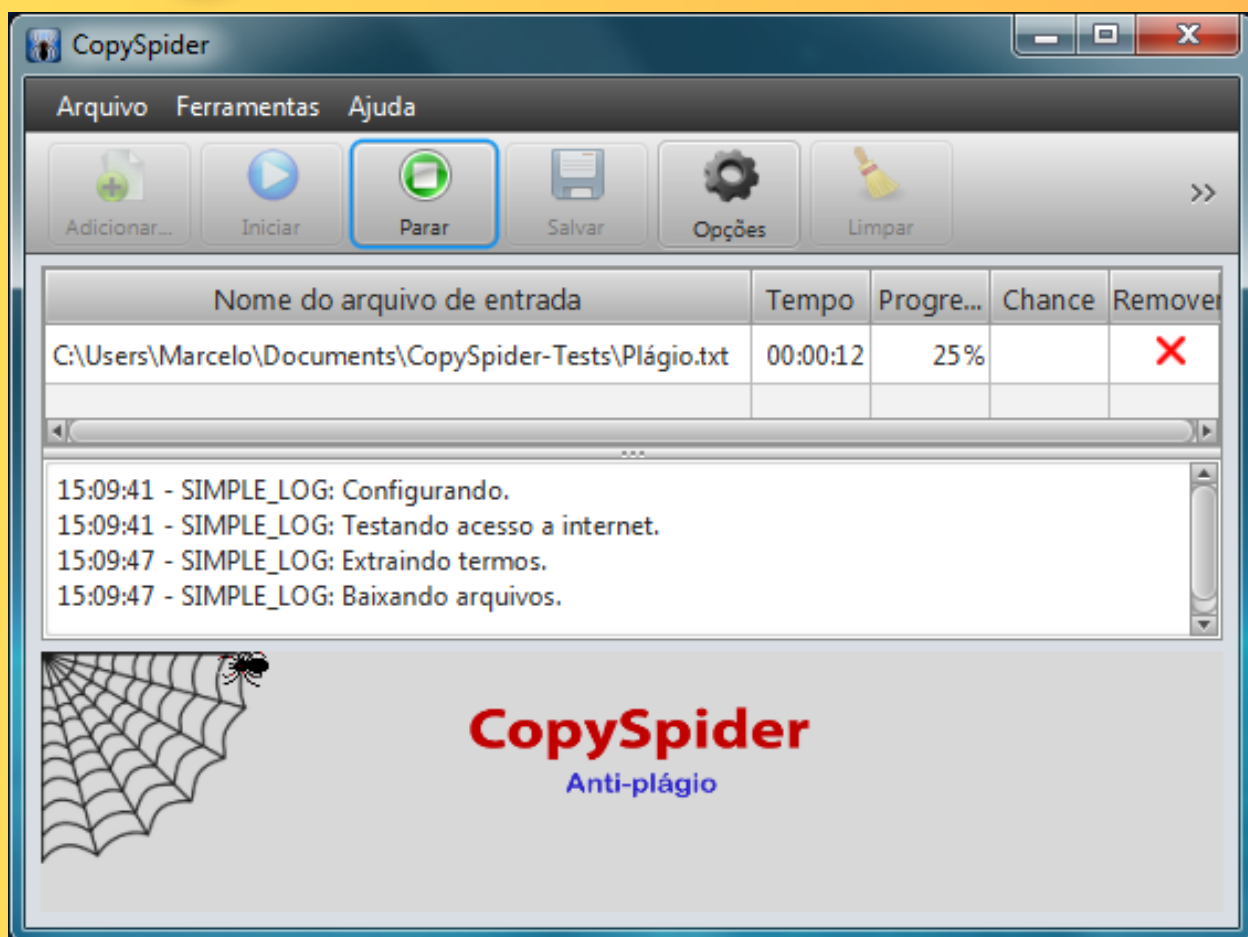


SOFTWARES QUE AJUDAM A DETECTAR PLÁGIO

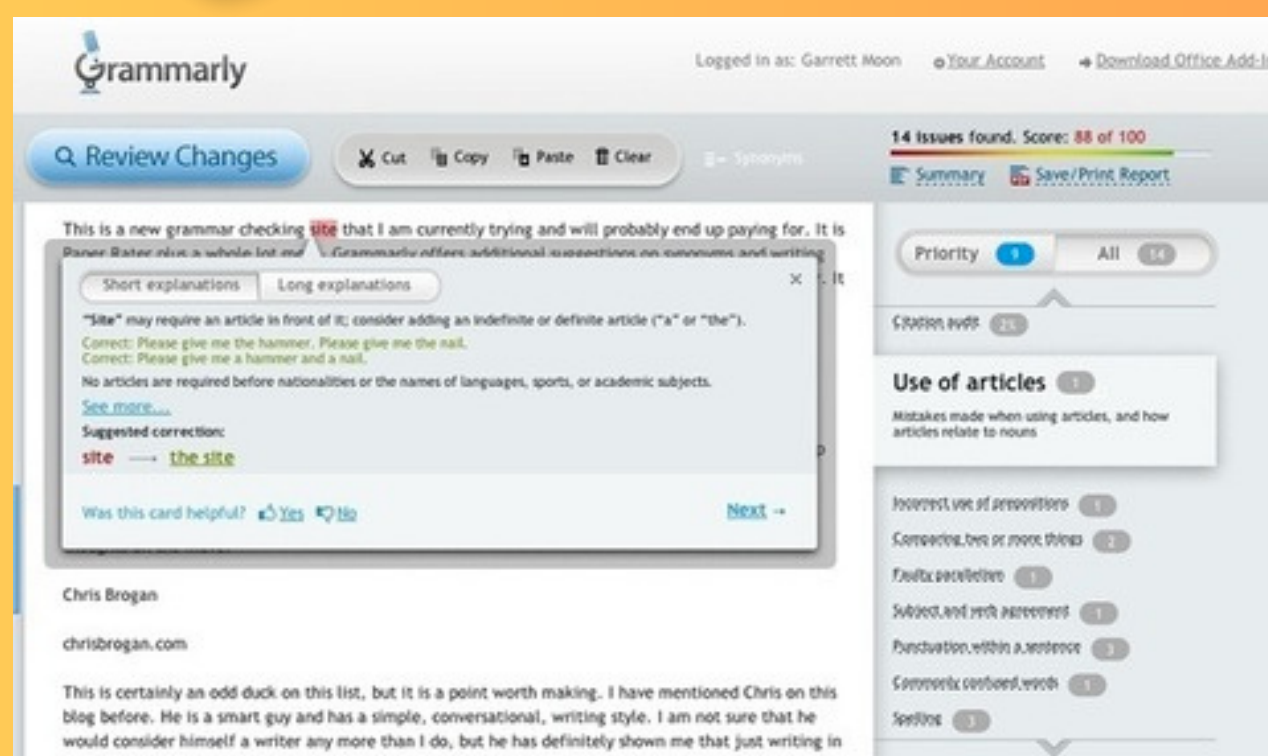


CopySpider

Plagius



Grammarly



REFERÊNCIAS

BRASIL, 1998. LEI N° 9.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998. Disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/243240>. Acessado em 04/07/2022.

BRASIL, 1996. LEI N° 9394 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acessado em 14/09/2022.

BRASIL, 2003. LEI N° 10.695 DE 1º DE JULHO DE 2003. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.695.htm. Acessado em 16/09/2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acessado em 04/09/2022.

BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Federal n.º 10.172, de 9/01/2001. Brasília: MEC, 2001c.

BRASIL, 2002. NBR N° 10520 DE AGOSTO DE 2002. Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Disponível em <http://www2.uesb.br/biblioteca/wp-content/uploads/2016/05/NBR-10520-CITA%C3%87%C3%95ES.pdf>. Acessado em 15/09/2022.

BRASIL, 2014. LEI N° 13.005 DE 25 DE JUNHO DE 2014. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acessado em 14/09/2022.

COPYSPIDER. Software para detecção de plágio. Disponível em <https://copyspider.com.br/main/>. Acessado em 14/09/2022.

DICIO, Dicionário Online de Português. Plágio. Disponível em <https://www.dicio.com.br/plagio/>. Acessado em 04/07/2022.

GRAMMARLY. Software para detecção de plágio. Disponível em <https://www.grammarly.com/>. Acessado em 14/07/2022.

LETRAS. Licenciatura Plena em Letras. Universidade Federal do Amapá - UNIFAP. Disponível em <https://www2.unifap.br/letras/>. Acessado em 14/09/2022.

MATEUS, S.1,3 ; SILVA, J.1,2, SILVA, L. S. Plágio: conceito, tipos e sua função metodológica. Bol. Mus. Int. de Roraima (online): 2317-5206. v 13(1): 23-32 - 2020.

Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

PLAGIUS. Detector de plágio. Disponível em [https://www.plagius.com/pt/](#). Acessado em 15/09/2022.

UFRGS. Software para detecção de similaridade e de plágio. Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Disponível em <https://biblioteca.furg.br/pt/ferramentas/software-para-deteccao-de-similaridade-e-de-plagio>. Acessado em 15/09/2022.

Universidade Federal do Amapá. Projeto Político Pedagógico de Letras. DEPLA, 2019. Disponível em <https://www2.unifap.br/letras/files/2022/07/PPC-2019.pdf>.

WACHOWICZ. Marcos & COSTA. José Augusto Fontoura. Plágio acadêmico - Curitiba: Gedai Publicações/UFPR, 2016.